

Referente à (ao):	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01	
Data: 09 de maio de 2022	

Proposta Comercial

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA TAXA POR TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE) VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA TAXA POR TRANSAÇÃO	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
01	TAXA POR TRANSAÇÃO – SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS, HOSPEDAGEM, LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TRANSLADO, SEGURO DE VIAGEM E BAGAGEM) NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL.	R\$ 0,01	3.250.000,00

Dados do Proponente	
RAZÃO SOCIAL	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ	07.340.993/0001-90
ENDEREÇO	Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP 80050-420, Curitiba, Paraná
TELEFONE	(41) 3363-0663 / (41) 99840-1010
EMAIL	comercial@webtrip.tur.br
DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil Nº: 001 CONTA CORRENTE: 115803-1 AGÊNCIA: 1622-5

Dados do Representante Legal			
NOME	Hugo Henrique Aurélio de Lima	Função	Sócio-Diretor
CPF	07.340.993/0001-90	RG	7.043.296-0
ENDEREÇO POSTAL	Rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP 80050-420, Curitiba, Paraná		
EMAIL	webtrip@webtrip.tur.br		

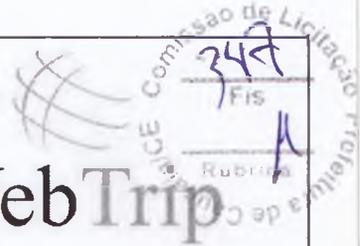
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: Declaramos, sob as penas da lei, que nossa proposta tem validade de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da abertura das propostas.

DECLARAÇÃO – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Declaramos plena ciência e concordância ao prazo de execução dos serviços conforme Edital e anexos.

DECLARAÇÃO – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Declaramos plena ciência e concordância com a

WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI. | CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
 Fone/Fax: 41 3363-0663 | Rua Humberto Morona, 185 - Curitiba-PR | Cep: 80.050-420
 Site: www.webtrip.tur.br | E-mail: webtrip@webtrip.tur.br

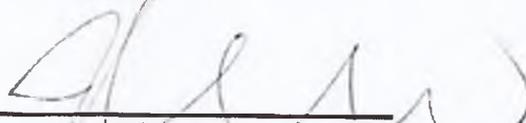
Referente à (ao):	  <p>347 Fis Rubrica</p>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01	
Data: 09 de maio de 2022	

condição prevista no Edital em referência e seus anexos.

DECLARAÇÃO – AQUIESCÊNCIA DE CONFECCÃO: Declaramos termos confeccionado a proposta de acordo com os parâmetros do edital, seu referente termo de referência e esclarecimentos publicados.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

Atenciosamente,



WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
 CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio
 CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0

07.340.993/0001-90
Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli
 Rua Humberto Morona, 185, Bairro Cristo Rei
 80050-420 Curitiba/PR - Tel: (41) 3363-0663
 www.webtrip.tur.br

M
A
lw

Referente à (ao):	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01	
Data: 09 de maio de 2022	

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI CNPJ: 07.340.993/0001-90
Tipo: () ME (X) EPP
E-mail: comercial@webtrip.tur.br
Nome Fantasia: WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS Inscrição Estadual: ISENT0
Inscrição Municipal: 09 02 488.767-3 Alvará de Funcionamento nº: 001.420.316
Endereço: Rua Humberto Morona Nº 185 **Complemento:** Casa **Bairro:** Cristo Rei **Município:** Curitiba **UF:** PR **CEP:** 80050-420
Telefone Fixo: (41) 3663-0663 **Celular 01:** (41) 99840-1010
CNAE referente ao Objeto: 79.11-2-00 - Agências de viagens

DADOS DOS SÓCIOS

SÓCIO 01:

Nome: Hugo Henrique Aurélio de Lima CPF: 032.957.839-18 **RG:** 7.043.296-0
Orgão Expedidor do RG: SSP **UF:** PR **Data de Expedição do RG:** 15/03/2019
Endereço: Rua Humberto Morona Nº 185 **Complemento:** Casa **Bairro:** Cristo Rei **Município:** Curitiba **UF:** PR **CEP:** 80050-420
Telefone Fixo: (41) 3663-0663 **Celular:** (41) 3663-0663 **E-mail:** comercial@webtrip.tur.br
Percentual de Cotas na Empresa: 100% **Função:** Sócio-Diretor

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome: Hugo Henrique Aurélio de Lima CPF: 032.957.839-18 **RG:** 7.043.296-0
Orgão Expedidor do RG: SSP **UF:** PR **Data de Expedição do RG:** 15/03/2019
Endereço: Rua Humberto Morona Nº 185 **Complemento:** Casa **Bairro:** Cristo Rei **Município:** Curitiba **UF:** PR **CEP:** 80050-420
Telefone Fixo: (41) 3663-0663 **Celular:** (41) 3663-0663 **E-mail:** comercial@webtrip.tur.br

Curitiba, 09 de maio de 2022.

Atenciosamente,


WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio
CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0

07.340.993/0001-90
Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli
Rua Humberto Morona, 185, Bairro Cristo Rei
80050-420 Curitiba/PR - Tel: (41) 3363-0663
www.webtrip.tur.br

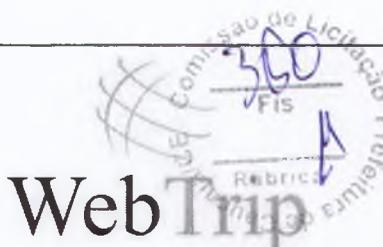
Referente à (ao):	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01	
Data: 09 de maio de 2022	

Sumário das DECLARAÇÕES:

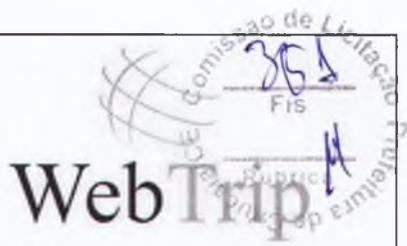
1. Declaração de que opera com todas as Cias. Aéreas registradas na ANAC;
2. Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras;
3. Declaração sobre a comunicação de fatos supervenientes;
4. Declaração de idoneidade;
5. Declaração atestando a exequibilidade da proposta;
6. Declaração de inexistência de nepotismo;
7. Declaração de que possui licença de sistema eletrônico interligado às cias. aéreas – GDS;
8. Declaração de que nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do contrato;
9. Declaração de que faz jus ao tratamento favorecido da LC nº 123/2006;
10. Declaração de que concorda com as condições do edital e que cumpre os requisitos de habilitação;
11. Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
12. Declaração de não utilização do trabalho de menor de idade, nos termos do art. 7º da CF;
13. Declaração de que a proposta foi elaborada de maneira independente;
14. Declaração de que não possui funcionários executando trabalho degradante e forçado;
15. Declaração de ciência sobre o critério de desempate de reserva de cargos previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e art. 3º, §2º, alínea V, da Lei 8.666/1993;
16. Declaração de autenticidade das cópias de documentos apresentados;
17. Declaração de que atende os critérios de sustentabilidade;
18. Declaração de que possui as condições operacionais necessárias;
19. Declaração própria de que possui instalações, suporte administrativo, aparelhamento, condições adequadas e pessoal qualificado;



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Referente à (ao):	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01	
Data: 09 de maio de 2022	

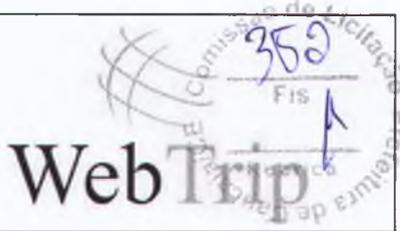
20. Declaração de não estar em situação de inadimplência;
21. Declaração de disponibilidade de alvará;
22. Declaração de preposto;
23. Declaração de ciência de declarações;
24. Declaração de atendimento às políticas de desenvolvimento sustentável;
25. Declaração de inexistência de sócios em mais de uma participante do processo;
26. Declaração de inexistência de processo de falência.

Referente à (ao):	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01	
Data: 09 de maio de 2022	

DECLARAÇÕES

WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.340.993/0001-90, com sede a rua Humberto Morona, nº 185, Cristo Rei, CEP: 80050-420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Hugo Henrique Aurélio de Lima, Sócio Administrador, CPF nº 032.957.839-18, RG nº 7.043.296-0-SSP/PR, **DECLARA:**

1. Que opera com bilhetes próprios de todas as Companhias classificadas como regulares perante a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;
2. Que toda a documentação e informações por mim prestadas e disponibilizadas são verdadeiras e ausentes de quaisquer vícios ou irregularidades;
3. Que me comprometo a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;
4. Não ter recebido da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal;
5. Que os valores de nossa proposta são exequíveis e pertinentes ao certame;
6. Quadro societário desta empresa **não possui** cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou ainda de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação e do órgão licitante;
7. que possui licença de uso de sistema operacional eletrônico habilitado e interligado com as bases de dados e sites das companhias aéreas brasileiras com voos domésticos regulares e das principais companhias aéreas estrangeiras e dos principais sistemas GDS disponíveis no mercado;
8. Nos valores constantes da proposta estão incluídas todas as despesas decorrentes da execução do contrato, tais como equipamentos, materiais, mão de obra, custos diretos e indiretos, despesas com encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, incluindo vantagens decorrentes de acordos, convenções ou dissídios coletivos, seguros, taxas, tributos e contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários, auxílios alimentares, transportes e quaisquer outros encargos necessários à perfeita execução do serviço deste contrato;
9. Sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na qual, declaramos ser empresa de pequeno porte, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Referente à (ao):	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01	
Data: 09 de maio de 2022	

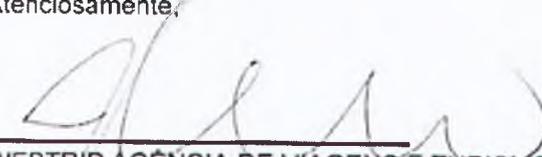
10. Que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
11. Sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
12. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
13. Que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
14. Que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
15. Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social para as empresas que possuam 100 (cem) funcionários ou mais. Não se aplicando este critério a esta empresa, uma vez que as empresas que possuam menos de 100 (cem) funcionários em seu quadro de trabalhadores, não estão obrigados a cumprir a reserva de cargos estipulada no inciso V do referido artigo.
16. Que os documentos apresentados, correspondem fielmente aos originais, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pela declaração fornecida.
17. Que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI, e a quaisquer necessidades decorrentes da prestação dos serviços ora licitados no presente processo.
18. que possui condições operacionais necessárias à emissão de bilhetes de passagens aéreas em conformidade com as políticas comerciais e financeiras das principais companhias aéreas conforme Art. 8º da IN 03 DE 11/02/2015.
19. que possui instalações (endereço em epígrafe), suporte administrativo, aparelhamento e condições adequadas, bem como pessoal qualificado, disponível para a execução do objeto da licitação.
20. que a empresa proponente não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto aos cadastros de fornecedores em nenhum âmbito ou instância da administração pública direta e indireta.
21. que há plena disponibilidade de alvará de funcionamento válido, a fim de resguardo a efetiva execução do objeto licitado.

Referente à (ao):	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01	
Data: 09 de maio de 2022	

22. que, caso exigido em instrumento convocatório, instalará escritório na localidade do órgão licitante, a ser comprovado no prazo máximo contido no edital (e/ou) seus anexos, contados a partir do início da vigência da ata, sem prejuízo da execução do objeto do contrato nesse período.
23. que está ciente de que a emissão de declaração falsa incorre no crime de falsidade ideológica nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro, com pena de reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.
24. em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável – naquilo que aplicável à prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal.
25. que seus sócios, representantes ou gestores não participam de mais de uma empresa concorrente neste certame.
26. não está sob processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação ou suspensas de licitar e contratar com a administração pública.

Curitiba, 09 de maio de 2022.

Atenciosamente,


WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
CNPJ nº: 07.340.993/0001-90
Hugo Henrique Aurélio de Lima | Diretor e Sócio
CPF: 032.957.839-18 | RG: 7.043.296-0

07.340.993/0001-90
Webtrip Agência de Viagens e
Turismo Eireli
Rua Humberto Morona, 185, Bairro Cristo Rei
80050-420 Curitiba/PR - Tel: (41) 3363-0663
www.webtrip.tur.br